



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4920/2022**

**Data 10.05.2022**

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

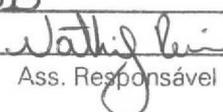
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora Senhora **Juliana Bento Correia Scarmocin**, matrícula 23779-5/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 06 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 10 de maio de 2022.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
11 - Maio - 2022  
Jornal AMP  
Página 387  
Edição 2515  
  
Ass. Responsável